



SANTA HELENA

GESTÃO EM SAÚDE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JHAU

CLINICA MÉDICA SANTA HELENA TATUÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Francisco Henrique, 527, Centro, na cidade de Pereiras/SP CEP 18.580-000 devidamente inscritos no CNPJ sob nº 14.307.727/0001-20, representada neste ato pela Sócia a Sra. **LETICIA DIAS OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG: 63.601.240-2 e do CPF: 947.713.591-72 com endereço residencial na Rua Lazaro Crescuido, 309, Junqueira, na cidade de Tatuí/SP CEP 18.271-861, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a :

PROPOSTA FINAL

Item	Descrição	Qnt	Und	V. Unitário	V. Total
1	Prestação de Serviços de Saúde como Médico Clínico Geral para Unidade de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, conforme especificação contida no Termo de Referência.	48.000	HR	R\$ 99,00	R\$ 4.752.000,00
2	Prestação de Serviços de Saúde como Médico Pediatra para atendimento presencial na Unidade de Pronto Atendimento, conforme especificação contida no Termo de Referência	6.048	HR	R\$ 105,00	R\$ 635.040,00



SANTA HELENA

GESTÃO EM SAÚDE

TOTAL: R\$ 5.387.040,00 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quarenta reais).

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias

Declaramos, sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes.

Declaramos que os preços ofertados correspondem ao do mercado.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que a execução será realizada em conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

Declaramos que conhecemos todas as condições do Edital e seus Anexos e sujeitamo-nos ao seu fiel cumprimento.

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.

Declaramos que não tentamos influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração.



SANTA HELENA

GESTÃO EM SAÚDE

PLANILHA DE CUSTOS

DESCRIÇÃO	QNT HORA	VALOR DA HORA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Prestador dos Serviços Médicos	48.000	R\$ 83,00	R\$ 328.000,00	R\$ 3.936.000,00
Prestador de Serviços Médicos Pediatria	6.048	R\$ 90,00	R\$ 45.360,00	R\$ 544.320,00
Custos Administrativos		R\$ 0,00		
Custos Operacionais		R\$ 0,00		
Tributos			15,09%	R\$ 812.904,34
Margem de Lucro				R\$ 93.815,66
				R\$ 5.387.040,00

Notas Explicativas:

Composição da mão de obra médica

A planilha contempla a contratação de prestadores de serviços médicos, distribuídos conforme a necessidade operacional do serviço, com as seguintes bases de cálculo:

- 48.000 horas anuais ao valor unitário de R\$ 83,00/hora, resultando em custo anual de R\$ 3.936.000,00;
- 6.048 horas anuais – Pediatria, ao valor unitário de R\$ 90,00/hora, resultando em custo anual de R\$ 544.320,00.

Os valores hora foram definidos com base em parâmetros praticados no mercado regional, sendo suficientes para garantir a continuidade, qualidade e regularidade dos serviços médicos contratados.

Custos administrativos e operacionais

Os campos “Custos Administrativos” e “Custos Operacionais” encontram-se com valor R\$ 0,00, tendo em vista que tais despesas já se encontram absorvidas no valor da hora



SANTA HELENA

GESTÃO EM SAÚDE

profissional, não havendo cobrança em separado, de modo a manter a proposta mais vantajosa à Administração, sem prejuízo da execução contratual.

2. Tributos incidentes

Foi considerado o percentual de 15,09% (quinze vírgula zero nove por cento) a título de tributos incidentes sobre o faturamento, conforme o regime tributário da proponente, resultando no valor anual de R\$ 812.904,34.

O referido percentual encontra respaldo na legislação fiscal vigente e reflete adequadamente a carga tributária aplicável à natureza do objeto contratado.

3. Margem de lucro

A margem de lucro foi fixada em patamar moderado e compatível com contratações públicas, totalizando R\$ 93.815,66, sendo suficiente para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do contrato, sem comprometer a competitividade da proposta.

4. Valor global da proposta

A soma de todos os itens resulta no valor global anual de R\$ 5.387.040,00, demonstrando que a proposta:

- cobre integralmente os custos com a mão de obra médica;
- contempla a incidência tributária devida;
- mantém margem de lucro compatível;
- apresenta plena exequibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das exigências editalícias.

6. Caráter demonstrativo

A presente planilha possui caráter demonstrativo, podendo sofrer ajustes internos de rubricas, sem qualquer alteração do valor global da proposta, o qual será rigorosamente mantido durante a execução contratual.

Pereiras, 03 de fevereiro de 2026.

CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA TATUI LTDA
Letícia Dias Oliveira
947.713.591-72
Proprietária